



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 32 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

*Abre Crédito Especial no valor de R\$
14.239,54.*

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 14.239,54 (quatorze mil duzentos trinta e nove reais com cinquenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0401.204.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

3786/9 - 339030000000 Rec. 2014 – Material de Consumo

R\$ 14.239,54

TOTAL:

R\$ 14.239,54

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Recurso 2014 – IGD SUAS - Conta Banco do Brasil n° 16.924-2 no valor de **R\$ 14.239,54.**

TOTAL: R\$ 14.239,54 (quatorze mil duzentos trinta e nove reais com cinquenta e quatro centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2020.

Cleto Boeira da Silva
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 32 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.239,54*".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior do recurso elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento e às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação em regime de urgência e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 09 de junho de 2020.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.